

Indicação 1714/2024

Parnamirim/RN, 08 de setembro de 2025,

JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, indicar à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Fundação Parnamirim de Cultura, a implementação do projeto “Arte na Praça”, com o intuito de fomentar a cultura local por meio de apresentações artísticas regulares em praças públicas, incentivando a valorização de talentos locais, o acesso democrático à arte e a ocupação positiva dos espaços urbanos.

Justificativa

A cultura é um dos principais instrumentos de transformação social, capaz de promover inclusão, fortalecer identidades e aproximar a população de seus espaços urbanos. Nesse sentido, a implementação do projeto “Arte na Praça” representa uma oportunidade de democratizar o acesso às manifestações culturais, descentralizando as ações e levando arte e lazer diretamente às comunidades.

As praças públicas são espaços de convivência, encontro e socialização, e quando utilizadas de forma criativa e organizada, tornam-se ambientes de integração social, cidadania e segurança. A realização de apresentações artísticas regulares nesses locais, além de estimular o uso saudável e positivo dos espaços, contribui para o fortalecimento da economia criativa, valorizando artistas locais e proporcionando visibilidade aos diferentes talentos existentes em nossa cidade.

Outro aspecto importante é que o projeto incentiva a formação de plateia e a aproximação da população com a arte em suas diversas linguagens, como música, teatro, dança, poesia e artes visuais. Dessa forma, promove-se não apenas entretenimento, mas também educação cultural e desenvolvimento humano.

Diante do exposto, o projeto “Arte na Praça” configura-se como uma política pública de baixo custo e de alto impacto social, cultural e educativo, reforçando o compromisso do Município com a valorização da cultura, a ocupação positiva dos espaços públicos e o fortalecimento da identidade local.

Atenciosamente,

Jonas Monteiro Carlos Godeiro

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 09 / 09 / 2025

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 16 / 09 / 2025

Thiago Ferrandes
Secretário